

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO nº 2.393/2015

(Assunto: processo de remoção – desistência de 24/06 e até 30/06/2015)

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos, por decisão do Comitê de Remoção e em caráter excepcional, **COMUNICA que, no período de 24/06/2015 e até 30/06/2015** estará reaberto o sistema para a DESISTÊNCIA de inscrições no processo de Remoção de 2015 para os cargos de:

AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO
CONTADOR JUDICIÁRIO
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO
OFICIAL DE JUSTIÇA
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO

A eventual desistência somente poderá ser feita pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 8.857/2013.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema, salientando que <u>NÃO HÁ DESISTÊNCIA DA DESISTÊNCIA</u> (ou cancelamento), mesmo durante o período acima mencionado, motivo pelo qual o servidor deverá ficar ATENTO no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências está disponível na página inicial do sistema.

Dúvidas poderão ser dirimidas apenas pelo endereço eletrônico: remocao@tjsp.jus.br